

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E A EMPRESA WAGNER TEODORO ALVES – ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora a Senhora **DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Ibitinga na Rua Capitão João Marques, 77 – Jardim Centenário - Ibitinga SP, portadora do RG nº 23.578.867-3, e do CPF nº 172.210.938-65, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **WAGNER TEODORO ALVES ME**, inscrita no CNPJ: nº. 22.624.021/0001-10, estabelecido na Rua Tiradentes nº. 974, Centro Ibitinga –SP, neste ato representada por seu Proprietário Senhor **WAGNER TEODORO ALVES**, RG nº. 25.762.566 SSP-SP e CPF: nº. 257.830.748-29, adiante denominado **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, prorrogar o Contrato nº. 166 de 15 de março de 2017.

01 - Prorrogam o presente Contrato a contar de 15 de março de 2021, **com os valores estimados** dos itens contratados, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Descrição dos Produtos	Valor unitário	Valor total
01	4 pacotes	PÃO DE FORMA (pacote com aproximadamente 400 g).	R\$5,99	R\$23,96
02	3 kg	MINI PÃO DE LEITE.	R\$10,49	R\$31,47
03	8 kg	BENGALINHA (pão francês).	R\$9,99	R\$79,92
04	3 kg	LANCHE NATURAL (baguete com aproximadamente 60 cm com vários tipos de recheios).	R\$27,00	R\$81,00
05	01 kg	MORTADELA DEFUMADA	R\$18,49	R\$18,49
06	2 kg	PRESUNTO	R\$22,49	R\$44,98
07	2 kg	MUSSARELA	R\$29,99	R\$59,98
08	10 kg	MINI SALGADO ASSADO	R\$24,00	R\$240,00
09	6 kg	TORTA SALGADA (recheios variados)	R\$32,00	R\$192,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$771,80				

02 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do recurso constante no orçamento vigente: Função/Programa: 01.031.0001.2079.0000 - Material de Expediente;
Categoria econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento econômico: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibitinga, 15 de março de 2021.

DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

WAGNER TEODORO ALVES
Wagner Teodoro Alves - ME
Contratado

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha

Adão Ricardo Vieira do Prado
RG nº. 24.440.118-4
Testemunha